

APROVADO
EM: 21/05/2026
Presidente
Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**

Com o povo para seguir avançando

INDICAÇÃO Nº 203, DE 2026

SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A **CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS (PASSEIO PÚBLICO) NA RUA MANOEL BATISTA DA SILVA, LOCALIZADA NO DISTRITO DA TAÍBA NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE**

AUTORIA: VER. FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO

SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Ryan Carvalho de Oliveira Cardoso
Assessor de Trâmites de
Proposições Legislativas
RECEBIDO EM
29/05/26
09:30



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**

Com o povo para seguir avançando

INDICAÇÃO N.º 203, DE 2026

Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal a **conclusão da pavimentação asfáltica e a construção de calçadas (passeio público) na Rua Manoel Batista da Silva, localizada no Distrito da Taíba** no município de São Gonçalo do Amarante- CE.

A Vereadora **FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO – UNIÃO BRASIL**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, *sugere* ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com cópia para a **Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA)**, solicitando, em regime de urgência, a **conclusão da pavimentação asfáltica e a construção de calçadas (passeio público) na Rua Manoel Batista da Silva, localizada no Distrito da Taíba**.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição atende a uma antiga e legítima reivindicação dos moradores e frequentadores da referida via no distrito da Taíba. Atualmente, a interrupção das obras de pavimentação tem causado sérios transtornos à comunidade.

- **Período Chuvoso:** A falta de asfalto e escoamento adequado gera acúmulo de lama e poças d'água, dificultando o tráfego de veículos e isolando residências.
- **Período de Estiagem:** A poeira constante invade as casas, causando problemas respiratórios, especialmente em crianças e idosos.
- **Acessibilidade e Segurança:** A ausência de calçadas padronizadas obriga os pedestres a caminharem pelo meio da rua, dividindo espaço com carros e motocicletas, o que eleva consideravelmente o risco de atropelamentos.

A Taíba é um dos principais polos turísticos e econômicos do nosso município. Garantir a infraestrutura básica e a mobilidade urbana da Rua Manoel Batista da Silva não é apenas uma medida de saneamento e segurança, mas também de valorização urbana e fomento ao turismo local.

Ante o exposto, e convictos do espírito público e compromisso do Poder Executivo com o bem-estar da população, esperamos o acolhimento e a execução célere desta indicação.

**Nestes Termos
Aguarda Deferimento,**

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 26 dias do mês de Maio de 2026.

**FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO – UNIÃO BRASIL
VEREADORA**